



### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SMS – PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - Ce. 13 de Abril de 2021. Leyde Dayana Ferreira Braga – Pregoeira.

  
Leyde Dayana Ferreira Braga  
Pregoeira

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073

 PagueMenos

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2021

**1. Data, Horário e Local:** No dia 9 de março de 2021, às 9 horas, por meio de teleconferência, através do link interno disponibilizado anteriormente aos Conselheiros.

**2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Francisco Leite Holanda Júnior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente. (Conselheiros).

**3. Mesa:** Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) encerramento do programa de recompra de ações de emissão da Companhia.

**5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar o encerramento do Programa de Recompra de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de dezembro de 2020 (Programa), que previa a recompra de até 1.100.000 (um milhão e cem mil) de Ações, representativas de 0,69% das 158.889.134 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e quatro) ações em circulação naquela data. No âmbito do Programa, a Companhia adquiriu, desde o seu lançamento até a presente data, o montante de 1.040.000 (um milhão e quarenta mil) ações ordinárias, as quais permanecem em tesouraria. (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a entrega das ações aos administradores no âmbito do plano de ações restritas vigente da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. José Ubiranilson Alves. Conselheiros Presentes: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Francisco Leite Holanda Júnior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 9 de março de 2021.

Mesa: **Patrícia Maria de Queirós Rodrigues**  
Presidente da Mesa

**José Ubiranilson Alves**  
Secretário da Mesa

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.12.04.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.12.04.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Cascavel/CE, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 03 de maio de 2021 às 08h:00min, abertura das propostas às 08h:15min e a fase da disputa de lances às 09h:00min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 13 de abril de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021-TP. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Jurídica nos Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores, com acompanhamento de Processos Judiciais e Administrativos, no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais e Federais e Interesse do Município de Ibaratama/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão Judicial de nº 0050695-16.2021.8.06.0151, a empresa RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA a qual fora declarada anteriormente inabilitada passa a tornar-se habilitada. Considerando a previsão para a abertura fixada em 14 de abril de 2021 às 10h:30min, adiaremos o presente certame a fim do conhecimento dos demais interessados para o dia 19 de abril de 2021 às 10h. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação Av. João de Almeida, nº 592, Centro ou pelo e-mail licitação@ibaretama.ce.gov.br. Silvana Freitas Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SMSPE com o seguinte objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Material Hospitalar, Odontológico, Medicamentos e Correlatos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615. no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti - CE, 13 de Abril de 2021. Leyde Dayana Ferreira Braga - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2021/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2021, às 14:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 006/2021/TP, com o seguinte objeto: construção da base do DEMUTRAN, na sede do Município de Pedra Branca-CE. Justificativa: Para melhor comodidade dos servidores e população. Estima-se no valor de R\$ 466.361,13. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. Jose Ednaldo Cipriano - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 020.2021 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 020.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás de cozinha e botijão (vazio), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 14/04/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 27/04/2021 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). Paraipaba/CE, 13 de abril de 2021. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Processo: Pregão Presencial Nº 2502.01/2021. Objeto: contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e Portal da Transparência para publicação e hospedagem de dados atendimento as Leis nº 12.527/2011 e nº 131/2009 junto a Prefeitura Municipal de Graça - CE. A Secretária de Administração e Finanças do Município de Graça - CE, comunica aos interessados que, resolve revogar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, por razões de interesse público, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº 8:666/93. Graça - CE, 13 de abril de 2021. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo - Secretária de Administração e Finanças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09.08.04.21.001. Tomada de Preços Nº 09.014/2020-TP Contratante: Município de Pacatuba/CE, através da Secretaria de Saúde, Contratada: NP&P Engenharia LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Valdemiro Cavalcante, nº579, bairro Rodolfo Teófilo, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.793.149/0001-42. Objeto: construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 2, Localizada à Rua Josué Mateus Figueiredo - Bairro Centro, S/N, Pacatuba - CE Valor: Contratado: de R\$ 1.132.474,49 (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Data da Assinatura: 08 de abril de 2021. Vigência do Contrato: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Signatários: Wilames Freire Bezerra e Fausto Matheus Nogueira Pinheiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.014/2020

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão 2, Localizada à Rua Josué Mateus Figueiredo - Bairro Centro, S/N, Pacatuba - CE. Empresa Vencedora: NP&P Engenharia LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.793.149/0001-42, com o valor total de R\$ 1.132.474,49 (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Homologo e Adjudica a Licitação na forma da Lei 8666/93, Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde do Município de Pacatuba, em 08 de fevereiro de 2021.

Pacatuba - Ce, 8 de fevereiro de 2021  
WILAMES FREIRE BEZERRA  
Secretário de Saúde do Município de Pacatuba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 020.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás de cozinha e botijão (vazio), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 14/04/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 27/04/2021 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br).

Paraipaba-CE, 13 de abril de 2021  
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021/SMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SMS - PE com o seguinte objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Material Hospitalar, Odontológico, Medicamentos e Correlatos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.phpf>.

Paramoti-CE, 13 de Abril de 2021  
LEYDE DAYANA FERREIRA BRAGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de livros didáticos, desta feita a Secretaria Municipal de Educação de Pedra Branca, irá avaliar o melhor para nossos alunos, visto que é a Política Educacional direcionada ao desenvolvimento integral do aluno, assim, deve-se assegurar aos educandos livros didáticos que contribuam para a produção de conhecimentos, voltados ao desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos, diante disso é de suma importância para as seguintes etapas educacionais: Educação Infantil (crianças pequenas de 5 anos); Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º e 3º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano). Os Livros para avaliação e análise deverão ser entregues no dia 14/04/2021 até o dia 15/04/2021, na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Pedra Branca - CE, 13 de Abril de 2021  
JOSÉ EDNALDO COPRIANO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2021, às 14:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 006/2021/TP, com o seguinte objeto: construção da base do DEMUTRAN, na sede do Município de Pedra Branca-CE. Justificativa: Para melhor comodidade dos servidores e população. Estima-se no valor de R\$ 466.361,13. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 13 de Abril de 2021  
JOSE EDNALDO COPRIANO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORÉTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.12.01/2021

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.12.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando aquisições de cestas (kit) de alimentação para substituição da merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Ensino infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA), para o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia (Covid-19). Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/04/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 29/04/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213; de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.09.01/2021

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria da Saúde; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.09.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locações de veículos destinados às diversas secretarias do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/04/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 30/04/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213; de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54021.01/SESA

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/054021.01/SESA - Objeto: Locação de Veículos destinados a atenderem as atividades operacionais das Diversas Secretarias do Município de Pires Ferreira/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro - CEP: 62.255-000 - Pires Ferreira - CE; <https://bil.org.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00M às 14h00M; Local de Realização da Licitação: <https://bil.org.br> - Data de Abertura: 28/04/2021 - Horário: 08h30M - Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira, 13 de Abril de 2021  
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Publicado no DOU dia 13 de abril de 2021, Página: 176, Seção: 3. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de abril de 2021, às 08h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Expedito Leite da Silva, Nº 33, Centro, Potiretama-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2021/PP, onde se lê: Objeto: Sistema de Registro de Preços - SRP e sua posterior implementação com vistas a contratação de serviços de locação de veículos automotores, com motorizada, para atender as necessidades das Secretarias do Município Potiretama, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos. Lê-se agora: aquisição de câmara de ar e pneus, bem como serviços de conserto, troca, rodízio, montagem e desmontagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e adiantamento para veículos, motos e máquinas da frota do Município de Potiretama - CE. Encontra-se no endereço do site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Potiretama - CE, 13 de Abril de 2021  
RAMON COSTA DANTAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao Aviso de Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.24.1, publicado no DOU do dia 12 de abril de 2021, página 189, seção 3, que tem como objeto: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. Onde Lê-se: a empresa Ingrid Araújo Rodrigues - ME, vencedora junto ao Lote 1. Leia-se: a empresa Ingrid Araújo Rodrigues - ME vencedora junto ao Lote 1. Informações: sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô-CE, 13 de Abril de 2021.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.23.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1, sendo o seguinte: LPM Serviços EIRELI ME, vencedora junto ao lote 01 e Diogo Lima Crispim - ME, vencedora junto ao lote 02. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô-CE, 13 de Abril de 2021.  
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA



avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

#### Subseção III

Das regras aplicáveis atividades dos setores do comércio e serviços Art. 8º - Em relação as atividades liberadas para retomar as suas atividades, no âmbito do Município de Paramoti, estas deverão seguir as medidas de liberação e protocolo sanitário elencadas no Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, e as disposições a seguir:

§ 1º O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:

I - das 20h da sexta-feira às 5h da segunda-feira, todas as atividades sujeitar-se-ão, inclusive quanto a horários de funcionamento, às regras de isolamento social rígido previstas no Decreto nº 33.965, de 04 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 10, de 10 de março de 2021;

II - nos demais dias e horários:

a) o comércio de rua e serviços, inclusive restaurantes, funcionarão das 07h às 13h, com limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de atendimento simultâneo;

b) a construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 2º No período do inciso II, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados/congêneres;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

Rua Aramis Paiva, 545. Centro - Paramoti - Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 33201311 - CNPJ: 11418581/0001-00

Site: [www.paramoti.ce.gov.br/r/](http://www.paramoti.ce.gov.br/r/)

f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) funerárias.

§ 3º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, desde que observados o limite de 10% (dez por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.

§ 4º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 5º Permanece vedado o funcionamento de academias, balneários e áreas de lazer afins, públicos ou privados.

§ 6º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo

Art. 9º - Os restaurantes e pousadas poderão retomar suas atividades, observando as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

a) proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, pousadas e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos;

b) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

c) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada; e utilização de filas de espera eletrônicas;

a) limitação, para o setor de pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

Art. 10 - A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.

Art. 11 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Rua Aramis Paiva, 545. Centro - Paramoti - Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 33201311 - CNPJ: 11418581/0001-00

Site: [www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Art. 12 - As regras determinadas neste Decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários, adotados em Decretos anteriores, bem como as disposições Estaduais e Federais, não havendo qualquer flexibilização de medidas neste sentido.

Art. 13-0 descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.

Art. 14 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Parágrafo Único: No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2021.

**ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Feijó  
Código Identificador:6E4BC0BE

#### SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 30 de Abril de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SMI - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 13 de Abril de 2021.

**JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA**  
Presidente da CPL.

**JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Feijó  
Código Identificador:02480E3E

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 28 de Abril de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SMS - PE com o seguinte objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti - Ce. 13 de Abril de 2021.

Leyde Dayana Ferreira Braga – Pregoeira.

**LEYDE DAYANA FERREIRA BRAGA**

Pregoeira

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Feijó  
Código Identificador:FA32AD80

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria da Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria da Saúde; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.09.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locações de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/04/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 30/04/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**JOSIMAR GOMES SOUSA**

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:  
Josimar Gomes Sousa  
Código Identificador:DC202FEE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.12.01/2021, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições de cestas (kit) de alimentação para substituição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA), para o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia (Covid-19), junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/04/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 29/04/2021 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser

obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**JOSIMAR GOMES SOUSA**

Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:  
Josimar Gomes Sousa  
Código Identificador:230025C8

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 020/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

DECRETO Nº 020/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 34.031, DE 10 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá, e

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei 8080, de setembro de 1990, que regula a promoção, proteção e a recuperação da saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto do Governo do Estado do Ceará Nº 34.031, de 10 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal na ADI 6.625-DF que prorroga o Estado de Calamidade Pública em todo o país até que seja declarado o fim da Pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº33.510, de 16 de março de 2020, que decretou, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus, Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação das políticas de combate à pandemia, até então praticadas em âmbito municipal, especialmente à definição de regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo Coronavírus e, das medidas preventivas da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir aglomerações no centro urbano, assim como nos estabelecimentos comerciais, inclusive nas instituições financeiras e bancos;

CONSIDERANDO decisão proferida em caráter liminar, refere-se ao Mandado de Segurança nº 5001462-66.2020.8.210026 perante o Supremo Tribunal Federal que entendeu que o ente Municipal não pode editar decreto mais flexível do que o ente Estadual;

CONSIDERANDO ser necessário a manutenção das medidas de isolamento social, o que exige reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO a decisão interlocutória em caráter liminar na ação de anulação nº 0050447-50.2021.8.06.0151 que determinou que o Município de Quixadá se abstenha de exigir o cumprimento do

